

## PORTARIA COREN-PE Nº 0437/2023

Designa funcionária para substituir assessora de Plenário, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** a programação anual de férias do corpo funcional do Coren-PE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe da Secretaria Geral Roseli Oliveira Barbosa para assumir, interinamente, a assessoria do Plenário do Coren-PE, durante o gozo de férias de Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, no período de 12/06 a 01/07/2023:

**Art. 2º** A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2023.